



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo para Constituição de Escala de Substituição Eventual/Emergencial por Tempo Determinado na Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, regido pela Resolução S.M.E nº 004/2018, de 25 de Junho de 2018, para comparecerem no dia **30/07/2018** na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II – Disciplina de Arte, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	Inês Mariluce Chieratto	22.073.830
2º	Vanessa Antonia Fachini Bosque	25.248.120-3

HORÁRIO – ARTE

EMEF. “PROF. JOÃO BAPTISTA SPINOLA DE MELLO”

Manhã	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula 7h05 às 8h00		Arte – 1º B			Arte – 1º B
2ª aula 8h00 às 8h55		Arte – 1º A			Arte – 5º A
3ª aula 8h55 às 9h50		Arte – 5º B			Arte – 4º A
Intervalo		9h50 às 10h10			9h50 às 10h10
4ª aula 10h10 às 11h05		Arte – 2º A			Arte – 4º B
5ª aula 11h05 às 12h00		Arte – 3º A			Arte – 1º A
Tarde		Terça			Sexta
1ª aula 12h40 às 13h35		Arte – 1º C			Arte – 4º C
2ª aula 13h35 às 14h30		Arte – 3º B			Arte – 1º C
3ª aula 14h30 às 15h25		Arte – 5º C			
HTPC		17h40 às 19h20			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

HORÁRIO – ARTE EMEF. “MONSENHOR JOÃO TELHO”

Tarde	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula 12h40 às 13h35			Arte – 1º C	Arte – 3º C	
2ª aula 13h35 às 14h30			Arte – 2º C	Arte – 4º C	
3ª aula 14h30 às 15h25			Arte – 5º C	Arte – 4º D	
Intervalo			-	-	
15h45 às 16h40			Arte – 3ºD	Arte – 1ºC	

Os candidatos que pretendem acumular cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos do horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, em 25 de julho de 2018.


Marcia Cristina Bispo
RG: 25.248.154-9
Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT